

#AÁguaÉUmaSó

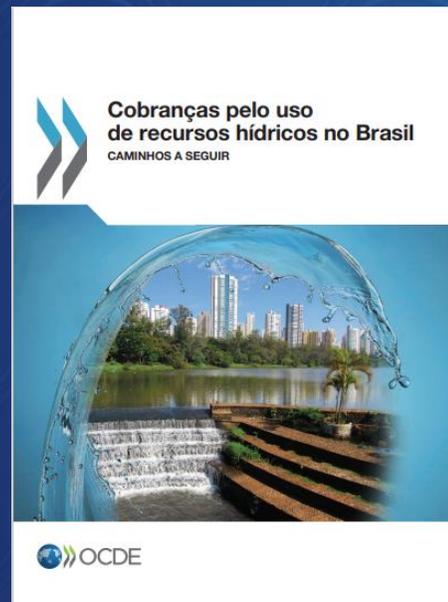
A parceria ANA & OCDE



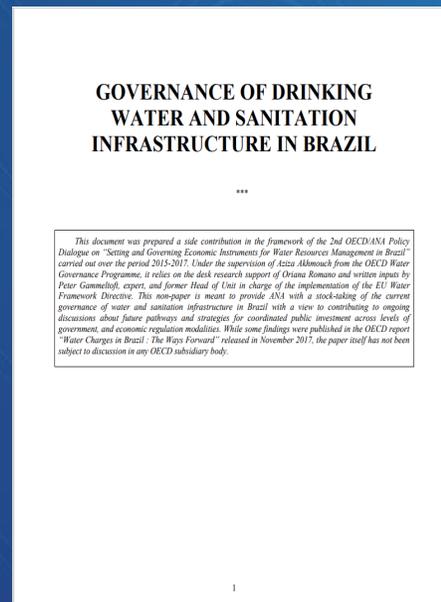
#AÁguaÉUmaSó



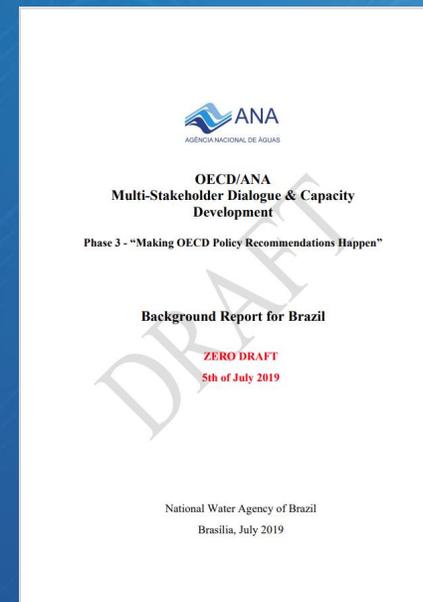
2013/2015



2016/2017



2017



2019/2021

- REFERÊNCIA NO MUNDO;
- RECONHECIDA EXPERIÊNCIA;
- PROFISSIONAIS SENIORS;
- AVALIAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS





Governança dos Recursos Hídricos no Brasil



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

#AÁguaÉUmaSó

1) Como está o desempenho do sistema de governança multinível da água, em termos de coordenação estadual e federal das políticas e prioridades para os recursos hídricos?

2) Os regimes atuais de alocação de água são robustos o suficiente para fazer frente aos riscos futuros da água?

Brasil	Portugal	França	Austrália
18 meses	+ 100 atores	RJ; PB E RO	PNRH

48
recomendações

26 inseridas no
PEI



**Cobranças pelo uso
de recursos hídricos no Brasil**
CAMINHOS A SEGUIR



1) Por que a cobrança pode contribuir para vários objetivos políticos de curto e longo prazo no Brasil?

2) Como a cobrança pelo uso de recursos hídricos pode funcionar e cumprir com os seus objetivos

Reino Unido

Portugal

França

Comissão Europeia

24 meses

+ 150 atores

NACIONAL

ESTADUAIS

27
recomendações

15 inseridas no
PEI



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

#AÁguaÉUmaSó

GOVERNANCE OF DRINKING WATER AND SANITATION INFRASTRUCTURE IN BRAZIL

This document was prepared a side contribution in the framework of the 2nd OECD/ANA Policy Dialogue on "Setting and Governing Economic Instruments for Water Resources Management in Brazil" carried out over the period 2015-2017. Under the supervision of Aziza Akhouch from the OECD Water Governance Programme, it relies on the desk research support of Oriana Romano and written inputs by Peter Gammeltoft, expert, and former Head of Unit in charge of the implementation of the EU Water Framework Directive. This non-paper is meant to provide ANA with a stock-taking of the current governance of water and sanitation infrastructure in Brazil with a view to contributing to ongoing discussions about future pathways and strategies for coordinated public investment across levels of government, and economic regulation modalities. While some findings were published in the OECD report "Water Charges in Brazil : The Ways Forward" released in November 2017, the paper itself has not been subject to discussion in any OECD subsidiary body.

1

É um *paper*, mas não uma publicação oficial da OCDE;

Novo Marco Legal do Saneamento

Diagnóstico e caminhos para as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico

Apresenta as experiências de implementação na União Europeia



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

#AÁguaÉUmaSó



**OECD/ANA
Multi-Stakeholder Dialogue & Capacity
Development**

Phase 3 - "Making OECD Policy Recommendations Happen"

Background Report for Brazil

ZERO DRAFT
5th of July 2019

National Water Agency of Brazil
Brasília, July 2019



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

#AÁguaÉUmaSó

**1) Melhoria, governança e o financiamento
de infraestrutura hídrica no Brasil;**

Reino
Unido

Espanha

União
Europeia

**2) Regulação da água e do Saneamento Básico no
Brasil;**

Assoc. Reg
UE

Escócia

Austrália

Sanford
Berg

**3) Fortalecendo a governança na Bacia do Piancó-Piranhas-
Açu;**

Laura
Bellesteros

Patrick
Laigneau

Sharon
Medal

Jay Lund

**4) Fortalecendo os regimes de alocação de água e os
instrumentos econômicos na Bacia o Piancó-Piranhas-Açu;**

Michael
Hanemann

Quentin
Grafton

Joseph
Glauber

Sandrine
Dupuis

Etapa do processo	AÇÃO	ORGANIZAÇÃO LÍDER	Princípio da OCDE para a governança da água#
Governança e arranjos institucionais	Revisar os arranjos de governança para que exista regulação independente e eficaz em escala apropriada para estabelecer padrões; responsabilizar os órgãos – grandes e pequenos; e para que a disponibilidade de financiamento federal para os estados e municípios esteja condicionada ao cumprimento das regras regulatórias e à efetiva operação e manutenção das infraestruturas hídricas.	Ministério do Desenvolvimento Regional, com outros Ministérios e a Presidência; ANA e estados	#7: Assegurar que quadros regulatórios sólidos para a gestão da água sejam efetivamente implementados e o seu cumprimento garantido tendo em vista o interesse público.
	Iniciar discussões políticas entre os departamentos e entre os Ministérios sobre como estabelecer uma comissão permanente para a integração de políticas, para que haja coerência intersetorial e a busca dos múltiplos benefícios em decisões políticas que possam impactar direta ou indiretamente a água.	Ministério do Desenvolvimento Regional, com outros Ministérios	#3: Encorajar a coerência das políticas através de uma efetiva coordenação entre setores, especialmente entre as políticas da água e as do ambiente, saúde, energia, agricultura, indústria, planejamento territorial e uso do solo.
	<p>Formalizar os arranjos institucionais para a tomada de decisão em todos os grandes projetos de infraestrutura para garantir que, em cada estágio de seu desenvolvimento, as funções, as responsabilidades e o financiamento sejam claros e estejam em vigor.</p> <p>Garantir que haja consulta e participação às partes interessadas e participação delas na regulação e no gerenciamento de cada projeto, com funções e responsabilidades claramente identificadas, ajudando a garantir que as mudanças na demanda e na disponibilidade de água sejam gerenciadas de forma sustentável e transparente.</p>	Ministério do Desenvolvimento Regional ANA	#10: Promover o comprometimento das partes interessadas de forma a obter contribuições informadas e orientadas para os resultados na formulação e implementação das políticas da água.
Política	Tomar decisão política sobre os níveis de serviço (ou seja, frequência de falha aceitável, como uma seca de 1 em 100 anos) para o abastecimento público de água e outros setores-chave, e confirmar as prioridades setoriais durante escassez de água, além dos usos prioritários já definidos pela Lei nº 9.433/1997. A necessidade dessas decisões deve ser comunicada e tomada nos mais altos níveis do governo. A disponibilidade de financiamento sempre será uma restrição aos objetivos do serviço, mas maior transparência sobre o que está sendo fornecido pode tornar menos difícil avançar para níveis de cobrança que apoiam a O&M, bem como novos investimentos de capital.	Ministério do Desenvolvimento Regional, com outros Ministérios e a Presidência	#11: Encorajar quadros de governança da água que ajudem a gerir compromissos equilibrados entre os múltiplos usos da água, entre áreas urbanas e rurais e entre diferentes gerações.
	A política e a legislação para empreendimentos municipais devem levar em consideração os impactos das obras nos recursos hídricos. Os empreendedores e	Comitês de Bacias Hidrográficas, com incentivo da ANA	

Planejamento	<p>Como parte da avaliação de qualquer projeto de grande monta, funções e responsabilidades devem constar para cada etapa, desde a decisão inicial da política até a operação e manutenção do projeto construído.</p> <p>A avaliação de custo-benefício para um novo projeto deve, portanto, considerar a opção "Não fazer nada" para verificar se os custos de capital e os custos operacionais associados à O&M forneceriam solução mais econômica e sustentável, caso fossem utilizados</p>	<p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>ANA</p>	#1: Atribuir com clareza e de forma distinta os papéis e responsabilidades na formulação de políticas da água, na sua implementação, na gestão operacional e na regulação, e promover a coordenação entre as várias autoridades responsáveis.
Financiamento e cobrança	<p>Projetar e implementar esquemas de cobrança equitativa para todos os beneficiários, com subsídios para aqueles cuja acessibilidade é um problema, a fim de demonstrar o valor da água e recuperar os custos de operação e manutenção, com base anual. Aplicar a lista de verificação "Cobrança pela captação e descarte de água" no Anexo E do relatório da OCDE, Cobranças de água no Brasil, de 2017.</p> <p>Procurar outras fontes de financiamento, como a geração de energia.</p>	<p>ANA, com estados</p> <p>ANA e estados</p> <p>ANA e estados</p>	#6: Assegurar que os sistemas de governança ajudem a mobilizar financiamento para a água e atribuam os recursos financeiros de uma forma eficiente, transparente e em tempo útil.
	<p>Explorar o potencial de diferentes estruturas tarifárias a serem aplicadas em uma base setorial ou geográfica (escassez): Considerar questões como o grau de escassez de água, o nível de sensibilidade ambiental e o grau de estresse do ecossistema, a proporção de água utilizada que foi devolvida ao local onde pudesse ser reutilizada e a qualidade dos efluentes. Identificar como subsidiar famílias de baixa renda e vulneráveis e outros usuários, como por meio de subsídios cruzados, tarifas sociais, apoio à renda ou abatimentos ou descontos especiais.</p>		
	<p>O uso do imposto fundiário também pode ser explorado</p>	<p>Ministério do</p>	
Capacidade e habilidade	<p>Avaliar a eficácia e a eficiência do tratamento de águas residuais e do fornecimento de água potável em relação aos padrões internacionais de qualidade da água potável e limites de poluição, além de comparar os custos com outras nações. Considerar os benefícios da fusão de órgãos de fornecimento (como aconteceu extensivamente na Europa) para proporcionar eficiência por meio de maiores economias de escala e adoção das melhores práticas.</p>	<p>ANA com estados e municípios</p>	#4: Adaptar o nível de capacitação das autoridades responsáveis à complexidade dos desafios que têm de ser enfrentados no domínio da água e ao conjunto de competências que são necessárias para o desempenho das suas obrigações.

Mentalidade voltada para a resiliência	<p>Ampliar a abordagem atual da gestão de riscos para incluir a mentalidade voltada para a resiliência, de modo que a duração e a magnitude das falhas sejam minimizadas. Os atuais sistemas devem ser revisados quanto a possíveis vulnerabilidades a impactos, como secas mais extremas do que as planejadas, ou em relação a ataques virtuais e falhas de telemetria, devendo-se implementar medidas para mitigar impactos.</p>	ANA, com estados	#8: Promover a adoção e implementação de práticas inovadoras de governança da água por todas as autoridades responsáveis, níveis de governo e partes interessadas relevantes.
	<p>Avaliar os benefícios potenciais de diferentes técnicas de gestão da demanda e desenvolver estratégia para essa gestão e programa de comunicação para atingir todos os setores, com plano que vise implementar as ações com maior potencial e sem demora. Esse plano deve incluir programa de redução de vazamentos com metas de desempenho comparadas às boas práticas internacionais, além de programas de conscientização para melhorar a eficiência dos processos industriais e agrícolas. A gestão da demanda das residências também pode incluir educação e conscientização, distribuição de equipamentos e acessórios eficientes em relação à água, como chuveiros de baixa vazão e dispositivos de deslocamento de cisternas, rotulagem de aparelhos de uso eficiente de água, mensagens de incentivo nas contas. Sanções e incentivos regulatórios podem ser aplicados nas áreas com maior escassez hídrica.</p>	ANA, com estados	
Infraestrutura operacional	<p>Estabelecer programa para o monitoramento técnico do desempenho do PISF e outros projetos importantes, para revisar as regras de controle conforme necessário e informar cronogramas e requisitos de orçamento para a manutenção preventiva e rotineira, de modo que as perdas sejam minimizadas e todas as partes do sistema de transferência operem conforme o projetado.</p> <p>Monitorar continuamente todo o sistema em relação a impactos como ambientais, hidrológicos, socioeconômicos e regionais, para que as regras operacionais possam ser modificadas a fim de reduzir</p>	<p>ANA e estados</p> <p>ANA e estados</p>	#12: Promover uma adequada e regular monitorização e avaliação das políticas e da governança da água, compartilhando os resultados com o público e fazendo ajustes quando necessário.

LIÇÕES IDENTIFICADAS

- **COMO FAZER UMA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PARA ESTE TIPO DE AVALIAÇÃO?**
- **AS RECOMENDAÇÕES NOS DESAFIAM**
- **GERA RESULTADOS (INOVAÇÕES & CRIATIVIDADE)**
 - 1) **Programas Nacionais por meio de pagamento por resultados: PROGESTÃO; PROCOMITES; QUALIÁGUA**
 - 2) **Espaços de construção da decisão (Salas de Crise, Salas de Acompanhamento)**
 - 3) **Integração das bases de dados (Nacional e Estadual)**
 - 4) **Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH**
- **CAPACITAÇÃO PRÁTICA – GANHO DE EXPERIÊNCIA**

Ter uma referência internacional nos auxilia a **CARACTERIZAR ADEQUADAMENTE OS PROBLEMAS**

para só então partirmos em busca de alternativas



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

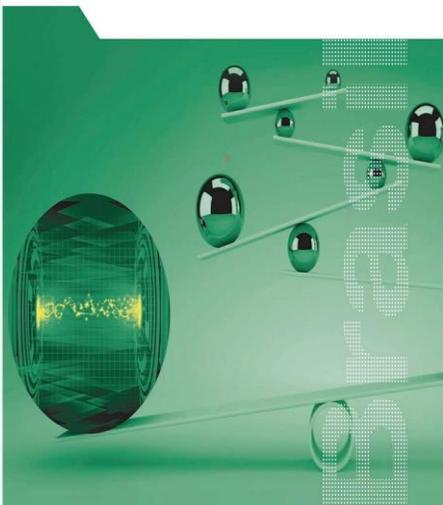
#AÁguaÉUmaSó

O QUE ESTA ACONTECENDO NA REGULAÇÃO FEDERAL



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Impulsionando o Desempenho da Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil



Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil 2020



gov.br Ministério de Minas e Energia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Agência Nacional de Mineração

O que você procura?



Assuntos > Notícias > OCDE mostra caminho para modernização do setor de mineração

OCDE mostra caminho para modernização do setor de mineração

ANM recebe recomendações de melhores práticas internacionais

Publicado em 21/04/2021 12h27

Compartilhe

A mineração do Brasil está buscando sua excelência. O relatório preliminar sobre a regulação do setor foi apresentado, nesta quarta-feira (21), pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). O documento faz parte do acordo firmado entre o órgão internacional, composto por 37 países, e a Agência Nacional de Mineração (ANM) que compartilha experiências para aperfeiçoar a governança regulatória da mineração brasileira.

O chamado "peer review" foi elaborado por membros do Comitê de Política Regulatória (RPC, na sigla em inglês), com Chile e Austrália como referências, e busca identificar as barreiras regulatórias, que dificultam a implementação de políticas públicas, e corrigir as ineficiências no setor mineral.

"O relatório da OCDE é de extrema relevância, pois faz um diagnóstico independente dos desafios para a implementação de uma regulação de ponta no setor de mineração, ao mesmo tempo que indica o caminho a ser trilhado a partir da experiência acumulada por décadas pelos reguladores de outros países", disse o superintendente de Regulação e Governança Regulatória da ANM, Yoshihiro Nemoto, que representou a agência no painel virtual da OCDE sobre abordagem baseada em riscos.

Nas recomendações preliminares, a OCDE destacou a necessidade do planejamento e implementação de novas regras - tendo em vista que o Código de Mineração é de 1967 - e reforços na otimização das atividades fiscalizatórias, com o intuito de reduzir os riscos de acidentes. Outro ponto de atenção é o tratamento diferente entre os vários tipos de mineração, desde o garimpo até a operação de grandes mineradoras, que requerem diferentes proporções regulatórias.

Caderno

CADE
OCDE

